



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

AV. SEBASTIÃO CLEMENTE S/N - TACAIMBÓ - PE.
C.G.C. 10.091.601/0001-00
TELEFAX: 755-1156 - 755-1157

Governo da Esperança

TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 434/98. EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Tacaimbó, relativo ao presente exercício, em favor da Secretaria de Saúde, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta' mil reais), para aplicação conforme o seguinte demonstrativo:

6.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

6.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

13754281.00 - Ampliação e/ou Conclusão da Casa de Saúde do Municipio.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, serão os provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070201.005 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....R\$ 90.000,00

3.1 - Diretoria de Administração

03070211.006 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 90.000,00

3.2 - Diretoria de Viação e Obras

03070211.016 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente...R\$ 40.000,00

5.1 - Departamento de Ensino

08070211.030 - Reequipamento da Unidade

4.1.2.0 - Ewuipamentos e Material Permanente...R\$ 100.000,00

08472391.033 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

AV. SEBASTIÃO CLEMENTE S/N - TACAIMBÓ - PE.

C.G.C. 10.091.601/0001-00

TELEFAX: 755-1156 - 755-1157

Governo da Esperança

TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
Total.....R\$	350.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tacaimbó, 24 de Dezembro de 1998.

Paulo Gomes Ventura Chaves

PREFEITO
Paulo Gomes Ventura Chaves
PAULO GOMES VENTURA CHAVES

- Prefeito -